

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania – Procuradoria-Geral do Município
Objeto: Aquisição de três fechaduras digitais biométricas, destinadas à Sala 1 (Procuradoria), Sala 2 (Anexo) da Procuradoria Geral do Município e Gabinete da Secretaria de Justiça.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO
1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A aquisição das fechaduras biométricas é necessária para aprimorar o controle de acesso e reforçar a segurança das dependências da Procuradoria-Geral do Município e do Gabinete do Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania, onde são mantidos documentos sigilosos e equipamentos de uso restrito.
1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Servidores lotados na Procuradoria-Geral do Município, Gabinete do Secretário de Justiça e demais usuários autorizados pelo setor.
1.3. Resultados esperados da aquisição: Com a instalação das fechaduras biométricas, espera-se maior segurança, controle individual de acesso, facilidade de gerenciamento de usuários e proteção do patrimônio público.
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar: ☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica
1.5. Existência de Análise de Riscos: ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica
1.6. Existência de Projeto Básico: ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica
1.7. Existência de Projeto Executivo: ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Não se aplica



2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Documento anexo: Aquisição de 03 (três) fechaduras digitais biométricas, destinadas ao controle de acesso das dependências da Procuradoria-Geral do Município e da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania, compreendendo:

- 01 unidade para a Sala 1 da Procuradoria-Geral do Município;
- 01 unidade para a Sala 2 (Anexo) da Procuradoria-Geral do Município;
- 01 unidade para o Gabinete da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania.

As fechaduras deverão possuir sistema de abertura por biometria digital, senha numérica e chave mecânica de emergência, acompanhadas de todos os acessórios necessários para sua instalação e pleno funcionamento.

2.2. Estimativa de Valores

2.3. Sujeição às normas técnicas: Os equipamentos deverão atender às especificações técnicas do fabricante, observando os padrões de qualidade, segurança e desempenho exigidos pela legislação vigente e pelas normas técnicas aplicáveis ao produto.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contada da data de entrega e aceite definitivo do equipamento.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado
- ☐ Material de consumo
- ☒ Material permanente / equipamento
- ☐ Obra de engenharia
- ☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
- ☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:



2.7. Possibilidade de subcontratação:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

(X) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

() Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.



- () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

Fornecer os equipamentos em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência; entregar os produtos novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento; substituir, às suas expensas, os equipamentos que apresentarem defeitos ou divergências em relação às especificações contratadas; prestar garantia dos produtos pelo prazo estabelecido.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui: Receber e conferir os equipamentos entregues, verificando sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência; efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos; disponibilizar as informações necessárias para a adequada execução do fornecimento.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☒ Secretaria Demandante
☐ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:



8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: não se aplica

Jahu/SP, 28 de julho de 2026


Renato Trávolo Melo
Procurador-Geral do Município


Paulo Francisco Borges Júnior
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


Sy Ribeiro Galvão
Chefe de Seção Técnica
Responsável pelo Termo de Referência

